

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Às 9h (nove horas) do dia 20 de junho de 2016, na Sede Social da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN, CNPJ nº 82.508.433/0001-17, NIRE nº 42300015024, localizada na Rua Emílio Blum, nº 83, Centro, em Florianópolis - SC, atendendo as convocações publicadas nos Jornais Diário Oficial do Estado, edições dos dias: 3, 6 e 7/6/2016 (nº 20.310, pág. 20), (nº 20.311, pág. 46) e (nº 20.312, pág. 23), respectivamente, e Diário Catarinense, edições dos dias: 3, 4, 5 e 6/1/2016 (pags. 33, 33 e 24), respectivamente, compareceram os Senhores Acionistas da Sociedade, representando mais de dois terços do Capital Social, com direito a voto, conforme assinaturas que constam do Livro de Presenças. Abrindo os trabalhos, o Senhor AURÉLIO ASSIS DE BEM FILHO, Consultor Geral, na qualidade de representante do Acionista Majoritário, o Estado de Santa Catarina, agradeceu a presença dos acionistas e de seus representantes legais. Em seguida, após constatar a existência de “quorum” legal para instalação, funcionamento e deliberação da assembleia geral, solicitou, na forma prevista no artigo 14º do Estatuto Social, a eleição do Presidente da Assembleia Geral e propôs que a direção dos trabalhos fosse conduzida pelo Senhor VALTER JOSÉ GALLINA, Diretor-Presidente da Sociedade, sendo a proposição aprovada por aclamação. O escolhido após agradecer a confiança demonstrada, designou para secretariar os trabalhos o Senhor RUBENS CRUZ DE AGUIAR, Chefe de Gabinete da Presidência, e solicitou a leitura do Edital de Convocação, com o seguinte teor: *“Convidamos os Senhores Acionistas da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de junho de 2016, às 9 horas, em sua Sede Social, na Rua Emílio Blum nº 83, nesta capital, a fim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1º - Eleição de membro do Conselho Fiscal; 2º - Ratificação da designação constante da Ata nº 310, de 30/10/2015, do Conselho de Administração. A comprovação da condição de acionista poderá ocorrer a qualquer momento até a abertura dos trabalhos da assembleia geral, mediante a apresentação de documento de identidade, do comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais informando o respectivo número e, no caso de constituição de procurador, do competente instrumento de mandato com firma reconhecida e outorgado há menos de um ano. Nos termos da Instrução CVM nº 282, de 26/06/1998, o percentual de participação no capital votante da Companhia necessário à requisição do voto múltiplo é de 5% (cinco por cento). Os documentos pertinentes às matérias a serem apreciadas na Assembleia Geral estarão à disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia e por meio de sistema eletrônico, na página da CVM, na rede mundial de computadores, na forma e prazo definidos pela Instrução CVM 481/2009. Florianópolis, 2 de junho de 2016. VALTER JOSÉ GALLINA - Presidente do Conselho de Administração e Diretor-Presidente da Sociedade”*. Prosseguindo, o Presidente passou para o Primeiro Item da Ordem do Dia: 1º - Eleição de membro do Conselho Fiscal, em razão da renúncia do Senhor Lúcio Mallmann. Foi apresentado o currículo do Senhor NILSO MACIESKI, indicado pelo Acionista Preferencialista SC Participações e Parcerias S.A. para preenchimento da vaga. O Acionista Marlos Gaio que

representa também o acionista Jorge Michel Lepeltier nesta Assembleia, registrou sua discordância com relação à eleição do indicado a vaga dos preferencialistas por entender que a SC Par pertence ao Bloco de Controle do Estado. A Assembleia por maioria absoluta de votos deliberou pela eleição do Sr. NILSO MACIESCKI, na vaga dos preferencialistas. Na vaga do Conselheiro Titular, Antônio Ceron, que solicitou afastamento no período compreendido entre 1º/6 a 5/10/2016, fica convocado o seu suplente Fernando Cesar Granemann Driessen. Assim, fica o Conselho Fiscal com a seguinte composição: Aurélio Assis De Bem Filho, brasileiro, Administrador, CPF nº 342.015.729/00, RG nº 634.144-6 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua José Ricardo Nunes, nº 40 – Capoeiras, Florianópolis – SC, e o respectivo suplente, Joaquim Coelho Lemos, brasileiro, casado, Executivo do Gabinete do Governador/Presidente da Fundação Nova Vida, CPF 083.119.789-72, RG 12R 41511, SSP/SC, residente e domiciliado na Av. Jornalista Rubens de Arruda Ramos, 2174 – Ap. 901 – Centro – Florianópolis/SC. Nilso Macieski, brasileiro, casado, Administrador, CPF nº 811.650.489-49, RG nº 285.9346 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Martinho Lutero, nº 2590 E- Jardim América, Chapecó/SC, e o respectivo suplente Marina Machado Vidal da Fonseca, brasileira, solteira, Servidora Pública da Secretaria de Estado da Casa Civil, CPF: 035.400.039 – 08, RG 3.562.258-0 SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Congonhas, 132, Bloco 10, Ap 08 – Monte Verde – Florianópolis/SC; Ademir Vicente Machado, brasileiro, casado, Administrador, CPF nº 217.190.989-72, RG nº 373.969-4 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Prof. Antonieta de Barros, nº 403, Apto 207 - Estreito, Florianópolis/SC; e o respectivo suplente Jaison Ricardo Stein, brasileiro, Solteiro, Servidor Público da Secretaria de Estado da Casa Civil, CPF: 005.917.059 – 07, RG 3.638.708 – SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Julia Caetano Dultra, 48 – Casa – Praia de Fora – Palhoça/SC; Roberto Fernando Carvalho Agostini, brasileiro, Advogado, CPF nº 571.997.529-20, RG nº 8/R 1.434.194 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua das Baleias Franca, nº 181, apto 201, Ed. Morena da Bica, Jurerê – Florianópolis/SC e o respectivo suplente Lisandro José Fendrich, brasileiro, solteiro, Funcionário Público Estadual – Secretaria de Estado da Casa Civil, CPF: 014.490.299 – 06, RG 2925773 SSP/SC, residente e domiciliado na Rodovia Amaro Vieira, 2623 - ap.725 - Itacorubi - Florianópolis/SC; Fernando Cesar Granemann Driessen, brasileiro, casado, Consultor Geral da Secretaria Executiva de Articulação Estadual, CPF: 486.864.099-20, RG: 286.032 SSP/SC, residente e domiciliado na Travessa America, 68 A – Casa-03 – Coqueiros – Florianópolis/SC. Em seguida, o Presidente passou para o Segundo Item da Ordem do Dia, que trata sobre a ratificação da Ata nº 310, de 30/10/2015, do Conselho de Administração, que reconduziu o Senhor VALTER JOSÉ GALLINA ao cargo de Diretor-Presidente da Sociedade e da Eleição do Representante dos Empregados no Conselho de Administração, Senhor Odair Rogério da Silva. A Assembleia por maioria absoluta de votos decidiu pela ratificação das nomeações, registrando-se o voto de abstenção do Acionista Marlos Gaio e seu Representado. Assim, fica o Conselho de Administração da CASAN composto da seguinte forma: Senhor Valter José Gallina, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, CPF nº 341.840.409-00, RG nº 400.040 SSI/SC, residente e domiciliado na Rua Júlio D'acia Barreto, nº 154, Carvoeira – Florianópolis/SC; para a função de Presidente do Conselho de Administração da Sociedade, bem como dos Senhores: Pedro Bittencourt Neto, brasileiro, casado,

Advogado, CPF Nº 224.528.699-53, RG nº 125.738 SSI/SC, residente e domiciliado na Praça Breno Pinheiro Valadares, Casa 2, Jardim Anchieta, Florianópolis/SC; Nery Antônio Nader, brasileiro, casado, Técnico em Contabilidade, CPF nº 104.967.009-44, RG nº 318979 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Tenente Ary Rauem, nº 311, Mafra/SC; Roberto Schulz, brasileiro, casado, Advogado, OAB nº 6986, CPF nº 352.294.629-49, RG nº 611.849.6-SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Quintino Bocaiúva, nº 160 – Apiúna/SC; Odair Rogério da Silva (representante dos empregados da CASAN), brasileiro, divorciado, CPF nº 481.286.279-53, RG nº 1423666 – SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Bernard Halfed, nº 185 – - Ed. Village Residence, Bl. C – apto 404 – Nossa Senhora do Rosário – São José/SC; João Eduardo De Nadal, brasileiro, casado, Advogado, OAB nº 28.766, CPF nº 008.931.639-88, RG nº 3.544.795-8 – SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Salvatina Feliciano dos Santos, bairro Itacorubi, em Florianópolis/SC; Renato Luiz Hinnig, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, CPF nº 179.609.329-72, RG nº 275.063-5 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua dos Camboatás, apto 304 – Jurerê, em Florianópolis/SC; e Patrícia Guiliani, brasileira, casada, Química Industrial de Alimentos, CRQ/SC nº 13200924, CPF nº 006.406.269-47, RG nº 3.743.454 – SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Santo Antônio, nº 1290, apto 1302, Barreiros, em São José/SC. Não havendo outros assuntos a deliberar e não mais havendo quem desejasse pronunciar-se, o Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e suspendeu os trabalhos para lavratura desta ata. Reiniciados os trabalhos, foi lida e aprovada, e vai assinada pelo Sr. AURÉLIO ASSIS DE BEM FILHO, Representante do Acionista Majoritário, pelo Sr. VALTER JOSÉ GALLINA, Presidente da AGE e Presidente da Sociedade e pelo Sr. RUBENS CRUZ DE AGUIAR, Chefe de Gabinete e Secretário da AGE. Certifico que a presente ata é cópia fiel à transcrita no Livro de Atas das Assembleias nº 11, às fls. 2 a 4.

AURÉLIO ASSIS DE BEM FILHO
Representante do Acionista Majoritário
Estado de Santa Catarina

VALTER JOSÉ GALLINA
Presidente da AGE
Presidente da Sociedade

RUBENS CRUZ DE AGUIAR
Secretário da AGE

